



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 17 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 162/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 006/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **LENICE SILVA DE AZÊVEDO LUCENA** – *Ascensão do padrão U II Especialista, para U IV Especialista* – Progressão horizontal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 17 de setembro de 2025.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO